

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM^a. Juíza de Direito da 3^a Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos sob nº 0028047-42.2019.8.16.0019, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executado HELIO MARCIO SIMONETI, me dirigi à rua Julia Wanderley, 330 aptº 18, centro, e aí sendo, fui recebido pelo executado, o qual abriu as portas do Aptº para que este Oficial de Justiça realizasse a avaliação. Em seguida procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel considerando as medidas informados na matrícula sob nº 3.085 do 2º Registro de Imóveis desta cidade, qual passou a pertencer ao 3º Registro de Imóveis desta cidade e Comarca. procedi a avaliação com base no valor praticado em mercado de imóveis nas proximidades do prédio.

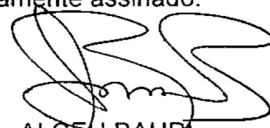
" Apartamento 18, 4º pavimento, 3º andar, do edifício São Carlos, situado na Rua Julia Wanderley, 330, com área construída de 74,129 m², quadra nº 33, quadrante NE, medindo 22m de frente para a rua Benjamin Constant, por 33m da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, com as demais características, medidas e confrontações constantes da matrícula 3.085, do 2º Registro de Imóveis desta cidade, qual passou a pertencer ao 3º Registro de Imóveis desta cidade e Comarca. "

O imóvel contém dois quartos uma sala uma cozinha um banheiro e área de serviço. Piso de lajotas e teto em PVC. (prédio antigo).

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** utilizando o método comparativo verificando outros imóveis no mesmo conjunto residencial.

Fontes pesquisadas: moradores e síndico do prédio.

Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



ALCEU BAHRI
Oficial de Justiça

Certidão

Certifico, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, que após efetivada a avaliação, INTIMEI o executado HELIO MARCIO SIMONETI, da avaliação, bem como para manifestar-se acerca da preferência na arrematação do imóvel, o qual bem ciente ficou exarou a sua assinatura e aceitou as cópias que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de Janeiro de 2022.



ALCEU BAHARI
Oficial de Justiça

CUSTAS A RECEBER

